



Resposta aos recursos interpostos contra a Questão 21, da Prova de Farmacêutico, do Concurso Público N.º 001/2011, da Prefeitura Municipal de Benedito Novo.

A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:

21 – A dosagem de proteínas pode ser útil em alguns casos. Sobre os níveis laboratoriais de proteínas é INCORRETO afirmar que?

- [A] A sua elevação cursa com a elevação da síntese de pré-albumina e albumina.
- [B] Há elevação dos níveis plasmáticos no caso de inflamações agudas.
- [C] São inespecíficas, portanto não auxiliam na causa da inflamação.
- [D] São úteis para monitorar o progresso da inflamação e sua resposta ao tratamento.

Candidatos:

Brian Ehrt. **Inscrição:** 152. **Cargo:** Farmacêutico.

Karine Freitas. **Inscrição:** 136. **Cargo:** Farmacêutico.

Fundamentação do Recurso:

A questão diz:

"21 – A dosagem de proteínas pode ser útil em alguns casos. Sobre os níveis laboratoriais de proteínas é INCORRETO afirmar que?"

A – A sua elevação cursa com a elevação da síntese de pré-albumina e albumina.

B – Há elevação dos níveis plasmáticos no caso de inflamações agudas.

C – São inespecíficas, portanto não auxiliam na causa da inflamação.

D – São úteis para monitorar o progresso da inflamação e sua resposta ao tratamento."

A Organizadora cometeu pelo menos 2 erros nesta questão:

- 1- Não informou **que** dosagem de proteínas que está se referindo. Dando ao candidato a possibilidade de interpretar como sendo dosagem: **de proteína total, proteína C reativa, proteína albumina, proteína glicosilada, proteína globulina, proteína S, proteína total na urina, proteína total, proteína – líquido sinovial...** (<http://sp.labmaricondi.com.br/pesquisaexamesletra.jsp?Nome=P>)
- 2- A Organizadora Exata.GG considerou a assertiva "C" correta. Sendo que **alguns** desses exames de dosagem de proteínas podem ser sim "*inespecíficos*", mas afirmar que eles "*não auxiliam na causa da inflamação*" é um erro absurdo. Se ele não auxilia em diagnósticos, por que ele é pedido? Por que existem tantos tipos? Por que ele é tão rotineiro e um dos principais nas requisições medica? Na pior das possibilidades ele serve como parâmetro para descartar certas causas e colocar outras como possíveis. Então, fica claro que ele auxilia sim na identificação de causas.



O Concurso abriu vaga para o cargo de *Farmacêutico(a)*, mas as questões acima citadas são relacionadas à *Bioquímica*, que é uma *habilitação* do curso de Farmácia.

A *habilitação em Bioquímica* é aquela que se destina principalmente às pessoas que pretendem seguir a área de Análises Clínicas, Patologia (laboratoriais, por exemplo).

Mas, se a preferência for somente o ramo de Farmácia Hospitalar, Farmácia Comercial ou Assistência Farmacêutica, basta o curso de Farmácia.

Pode-se dizer que todo bioquímico é farmacêutico, mas nem todo farmacêutico é bioquímico, pois o profissional farmacêutico, só será habilitado em *bioquímica*, se optar por fazer mais alguns semestres nesta área, passando então a ter a *habilitação farmacêutico-bioquímico*.

Portanto, as questões de nº 21, 22, 24 e 25 são incompatíveis com a qualificação necessária/exigida, para a função a ser exercida e não procedem com a formação exigida, que no caso é de *Farmacêutico (a)* e não de *Farmacêutico(a) – bioquímico(a)* (ver anexo).

Quanto ao questionamento do candidato “Brian Ehrat”, realmente nem no enunciado e nem nas alternativas está sendo apresentando qual a proteína dosada, que nesse caso é a proteína “C” reativa (PCR), a ausência da citação do tipo de proteína já é o suficiente para a anulação da questão. Porém o outro questionamento do candidato é infundado, pois, o PCR é inespecífico, ou seja, não consegue identificar a causa ou a localização da inflamação tratamento. Geralmente o médico através de sintomas clínicos e exames específicos identificam a causa da inflamação e utiliza o PCR somente para monitorar à resposta do paciente ao tratamento.

Quanto ao questionamento da candidata “Karine Freitas”, Todas as questões da prova de Farmacêutico foram elaboradas a partir de temas propostos no Conteúdo Programático do Edital de Abertura de Concurso Público, o tema da questão 25 é Bioquímica e consta no Anexo VI do mesmo.

O questionamento que está sendo feito agora, deveria ter sido apresentado quando da abertura do Concurso Público, na oportunidade todos os interessados tinham o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar através de requerimento fundamentado, reclamações contra o Edital de Abertura de Concurso Público.

Como ninguém se manifestou em tempo hábil, o processo prosseguiu cumprindo seu cronograma de execução e os membros da Banca Examinadora elaboraram as questões de acordo com os temas que lhe foram apresentados através do Conteúdo Programático.

Resposta: **DEFERIDO**

Fica, portanto, “ANULADA” a **Questão 21, da Prova de Farmacêutico, do Concurso Público N.º 001/2011, da Prefeitura Municipal de Benedito Novo.** Uma vez que não foi informado aos candidatos o tipo de proteína ao qual se referia à questão. Sendo atribuídos os pontos correspondentes a esta questão, indistintamente a todos os candidatos, que não obtiveram a pontuação na correção inicial do gabarito. NADA MAIS.-.-.